

Saúde em Redes, v. 6, supl. 3 (2020). ISSN 2446-4813

Anais do 14º Congresso Internacional da Rede Unida

Trabalho nº 8242

ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL: DESAFIOS E POTENCIALIDADES

Autores: Rosane Machado Rollo, Rossana Rangel Dutra, Marina Amaral Schenkel, Camila Guaranha, Adriana Roese Ramos, Carla Garcia Bottega

Apresentação: Planejar auxilia na condução da gestão pública, na medida em que facilita a definição de objetivos, a organização das ações, o acompanhamento, a fiscalização, o controle dos gastos e a avaliação dos resultados obtidos colaborando, por consequência, em um melhor aproveitamento de oportunidades e na superação de desafios na implementação de políticas de saúde. Este estudo está vinculado ao projeto denominado “Análise do Planejamento Regional Integrado da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul”. O projeto vincula-se ao Grupo de Pesquisa: Estudos, Pesquisa e Intervenções em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), do Curso de Administração: Sistemas e Serviços de Saúde e foi construído em parceria com a Assessoria Técnica e de Planejamento (Assteplan) da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES (RS)) e a Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A proposta tem como objetivo analisar o Planejamento Regional Integrado (PRI) conduzido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES (RS)), identificando potencialidades e fragilidades na construção de uma proposta metodológica ascendente (do nível local até o federal), no período de 2019 a 2020. Desenvolvimento: O Planejamento Regional Integrado (PRI), conforme Art. 2º da Resolução CIT nº 37 de 22/03/2018, deve ser instituído e coordenado pelas Secretarias Estaduais de Saúde em articulação com os municípios e participação da União, a partir das definições realizadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). O PRI deve expressar as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território quanto à integração da organização sistêmica do SUS, evidenciando o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), considerando como premissas fundamentais a análise dos planos de saúde, a organização das RAS, a definição dos territórios e os mecanismos de governança regional. O processo do Planejamento Regional Integrado, no Estado do Rio Grande do Sul, iniciou com a definição das Macrorregiões de saúde e do cronograma de sua implantação. (CIB-RS nº 240/2018 e 032/2019) dividido nas cinco etapas a seguir: Diagnóstico e análise da situação de saúde; Definição das prioridades sanitárias: diretrizes, objetivos, metas, indicadores; Organização dos pontos de atenção da RAS; Programação geral das ações e serviços de saúde e, Definição do investimento necessário. Do processo PRI, resultará o Plano Macrorregional de Saúde, que será parte integrante do Plano Estadual de Saúde 2020-2023. De metodologia exploratória-descritiva e abordagem qualitativa, a pesquisa será composta de diferentes estratégias de coleta de dados (observação participante, entrevistas e análise documental). Para analisar os dados coletados, será realizada uma categorização

temática com análise de conteúdo. A identificação das categorias será realizada por meio da utilização do software NVIVO9. O projeto original - "Análise do Planejamento Regional Integrado da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul" -, que deu origem a este estudo, foi apreciado e já está aprovado, tanto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UERGS, quanto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Saúde Pública (ESP (RS)), em consonância com as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tendo o parecer número CAAE 05377019.7.0000.8091, de 29/01/2019 e CAAE 05377019.7.3001.5312 de 28/02/2019, respectivamente. Serão respeitados os preceitos éticos contidos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Os pesquisadores manterão em seu poder, por cinco anos, apenas um banco de dados em CD-ROM com as informações coletadas. O material produzido terá garantia de sigilo e as informações serão utilizadas exclusivamente com a finalidade científica expressa neste projeto. Resultado: No decorrer do ano de 2019, foram realizadas reuniões de trabalho com os integrantes da pesquisa, onde se teve a oportunidade de participar também de reuniões do grupo de trabalho do (GT) PRI, da Secretaria de Planejamento, e presenciar in loco a construção da metodologia. Neste período as 30 regiões de saúde realizaram seus planejamentos regionais para a composição dos Planos Macrorregionais. Simultaneamente a este processo está em elaboração o plano estadual para o próximo período. Com o desenvolvimento do projeto proposto, visa-se que o Planejamento Regional Integrado seja acompanhado e apoiado pela Universidade, através de análises críticas e possíveis remodelações/sugestões da proposta ao longo do percurso, congregando saberes e olhares dos diferentes parceiros: a gestão estadual do SUS (Assteplan/SES (RS)) e a universidade (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Ao mesmo tempo, espera-se propiciar aos participantes envolvidos, a inserção, a partir de uma perspectiva crítica, nas práticas da gestão e do planejamento em saúde. Também almeja –se a organização de acervo com documentos sobre a temática, bem como a produção de artigos, para apresentação em eventos e publicação em periódicos. Uma vez que o processo de construção do PRI esteja em franco desenvolvimento, não tendo ainda sido finalizado, considera-se importante relatar o caminho percorrido até aqui, refletindo-se sobre as principais escolhas realizadas para criação desta metodologia. Assim, acredita-se que a temática escolhida, a partir da busca e da sistematização dos registros encontrados ajude no compartilhamento desta experiência, contribuindo para que outras secretarias estaduais de saúde também possam refletir sobre a forma de condução do PRI em seus territórios, agregando novas tecnologias e saberes, de forma colaborativa, às diferentes propostas já constituídas. Considerações finais: Através do planejamento e do arranjo adequado dos serviços em saúde, a regionalização e a construção de redes de atenção à saúde possibilitam impacto positivo no acesso à saúde. No entanto, o arcabouço jurídico do SUS, tenha buscado a garantia da descentralização e da regionalização, tem sido insuficiente para a instituição efetiva de tais estratégias no Brasil. Neste sentido, almeja-se que ao final da pesquisa, que as etapas previstas para o PRI estejam totalmente descritas e analisadas, o que poderá contribuir com o registro histórico do SUS no estado do RS. A partir do apontamento das

fragilidades e potencialidades advindas da pesquisa, há também a expectativa de que se possa aprimorar o planejamento da saúde no âmbito estadual e, na continuidade do processo, realizar devolutiva da pesquisa a todas as regiões de saúde envolvidas no PRI.